



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de março de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA APARECIDA CRESTA**, RG. 17.534.198-9, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. JOSÉ MARIA CASSANIGA**, RG. 3.183.652, do cargo que exerce em comissão de Diretor do Engenho Central, referência 15-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARTA APARECIDA MAZZEU SILVA DE LUCCA**, R.G. 8.215.436-3, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. RAQUEL NASSAR**, R.G. 23.640.165-8, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. NATALIA BIANCONI MELLEGA**, R.G. 40.517.310-6, para exercer em comissão o cargo de Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social, referência 14-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6959 de 22 de dezembro de 2010, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência 07/2011 (PASTA)
Objeto: Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamento rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: 28/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2011. **Processo nº: 29895/2011.**
Objeto: aquisição de sacos plásticos para mudas. **Início da Sessão Pública:** 24/03/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 11 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011
Locação de cabines sanitárias, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICA-LA.**

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de março de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828

	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188

	VILA INDEPENDÊNCIA	
Drogaria Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463

	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947

	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Flamboyant	Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 190	3426-2130
Drogaria Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923

	VILA REZENDE	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogaria Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmais Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043

	SANTA TEREZINHA	
Drogapira	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria Sta Edwiges	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 11 de março de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12/03/2011 a 18/03/2011

PLANTÃO NOTURNO	Endereço	Fone
Farmácia		
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 11 de março de 2011.

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Carlos Roberto Rodrigues
Protocolo nº 10.425 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado por V. Sa., necessitamos a apresentação de cópia do projeto de desdobro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, e cópia da matrícula nº 85.277. A não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

TCMEP Empreendimentos Imob. Spe Ltda
Protocolo nº 108.802 / 2010

Informamos que para efetuar a atualização cadastral, necessitamos que o requerente apresente a matrícula referente à área de 436.701,422m². A não apresentação do solicitado implicará na correção apenas da área referente a matrícula 92.612, com área de 102.752,25m².

Comunicado

Luciana Mazaro dos Santos
Protocolo nº 12.898 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado por V. Sa., necessitamos a apresentação de cópia do projeto de desdobro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba. A não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias implicará no arquivamento do processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédicos, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lotes
CREMER S/A.	01, 08 e 10.
MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM – ME.	02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 17 e 19.
UDIMED COML. HOSPITALAR LTDA.	05.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	13.
ROSICLER CIR. LTDA EPP.	14.
ORTOPRATIKA IND. E COM. LTDA.	16.
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA.	18.

Piracicaba, 07 de março de 2011.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RETIFICAÇÃO PREGÃO N.º 34/2011 – PROCESSO N.º 600/2011

Contratação de empresa para fornecimento de 4.566 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis) kg. de açúcar cristal, 2.230 (dois mil duzentos e trinta) kg. de pó de café torrado e moído e 6.300 (seis mil e trezentos) litros de leite integral em embalagens longa vida, para o preparo do café da manhã dos servidores do SEMAE.

Informamos que foi prescrita a reserva correspondente à dotação 08 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1133100032.240, passando o item 19 do edital a vigorar da seguinte forma: “Os recursos orçamentários relativos ao objeto da presente licitação serão atendidos pela Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193, do exercício de 2011”.

Piracicaba, 11 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 29/2011 - PROCESSO N.º 369/2010

Convocamos a empresa WUSTENJET – SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.621.39/0001-76, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇOS DE SUÇÃO POR ALTO VÁCUO EM REDES COLETORAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 07 de março de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E CRÍTICAS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que realizará Audiência Pública para discussão do Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba. A sessão se dará no dia 31 de março de 2011, às 14h, em primeira chamada; e 14h30min em chamada final, no Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito na Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2233 - Centro, nesta cidade. Informa, ainda, que cópias do respectivo plano ficarão à disposição dos interessados, para consulta, por 30 (trinta dias) a contar da sessão de Audiência Pública, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação da sede do SEMAE (Rua XV de Novembro, n.º 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba – SP) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. De acordo. Publique-se

Piracicaba, 09 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 31/2011 - PREGÃO N.º 24/2011 - PROCESSO N.º 368/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HELIBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) turbos misturadores/oxigenadores, modelo HMO – 15 CV fixos em flutuadores (bóia).
Valor total: R R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).
Dotação 60 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323210.1751200362.097, do exercício de 2011.
Empenho n.º 610/2011.
Assinatura: 10/03/2011

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO N.º 551/2011
Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 551/2011, contra o servidor Gilberto Rodrigues, por infringência, em tese, ao art. 195, caput, II, IV e XI c/c art. 209, IV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Piracicaba, 10 de março de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 552/2011

Hugo Marco Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 552/2011, contra o servidor José Francisco Barbieri, por infringência, em tese, ao art. 195, II, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Piracicaba, 10 de março de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 553/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 553/2011, contra a servidora Kátia Beatriz de Lima, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeita às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Piracicaba, 10 de março de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 554/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 554/2011, contra o servidor Glaudi José da Silva, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Piracicaba, 10 de março de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 555/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 555/2011, contra o servidor Antonio Carlos Saraiva, por infringência, em tese, ao art. 195, II, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Piracicaba, 10 de março de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, a candidata, abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nome
71º NURA FRANCO

TECNOLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original nome
8º MATILDE BARGA DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de março de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Natacha Yukie Nakamura, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2008, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original nome
08º PAULO SERGIO MILANEZ FILHO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de março de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAn.º 2195

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º

1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a Senhor ALAN DOS SANTOS LOPES, **portador do R.G. n.º 43.438.173.1, a partir de 02 de março de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 Aa 11 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piracicaba, 04 de março de 2011

Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2011/383

MODALIDADE: Pregão 030/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO NOVO SISTEMA DE INSTALAÇÃO DOS AERADORES NA LAGOA DA ETE PIRACICAMIRIM

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 383/2011, Pregão n.º 030/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	2,3,4	R\$ 10.957,80
GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP	1	R\$ 270,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 11.227,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de março de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 03/2011**

Objeto: Aquisição de Produtos Descartáveis

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 24/03/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia **24/03/2011** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de março de 2011

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 04/2011**

Objeto: Aquisição de Produtos Descartáveis

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 25/03/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia **25/03/2011** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de março de 2011

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Requerimentos

Nº 147/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei nº 6814/10 e sobre qual providência está sendo tomada quanto à torre de celular localizada na Vila Rezende.

Nº 150/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações



ao Chefe do Executivo sobre viabilidade da criação de mecanismos para recuperação e prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Nº 152/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que convida o Comandante do 10º BPMI - Coronel Waldir Ferreira da Silva, o Delegado de Polícia - Diretor Antonio Mestre Júnior, o Comandante da Guarda Civil - Capitão Romualdo Silas, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública que será realizada no dia 06/04/2011 das 14h00 às 17h00 onde se discutirá sobre segurança à população.

Nº 153/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento de crianças no Programa Bolsa Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Nº 154/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ampliação do sistema de vigilância eletrônica Big Brother na Avenida Luiz Ralf Benatti, no Bairro Mário Dedini.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 221/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre cardápios em braille nos estabelecimentos que comercializam refeições de qualquer espécie no Município de Piracicaba e dá outras providências (com Nova Redação).

Nº 316/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Padre Vicente Tonetto, para a Rua 13 (treze) do loteamento Park Monte Rey III (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 01/11 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 224/08 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, no que tange à composição do Conselho de Contribuintes de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 196/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências, com: Emenda 01 ao PL, da C.L.J.R. Emenda 02 ao PL, da C.L.J.R.

Nº 318/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Padre Vicente Tonetto, para Sistema de Lazer no Loteamento Jardim São Carlos (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 331/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Santo Ferreira Borges, para a Rua 01 (um) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 19/11
AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA - Santa Casa de Misericórdia

Haverá Tribuna Popular: Lia Mara de Oliveira (Lei Maria da Penha).

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, alterada pela Lei Municipal 6.597 de 24 de Novembro de 2009, em Plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para repasse à entidade abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2011.

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO	CAPITAL	RH	MATERIAL CONSUMO	OPERACIONAL
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília	Espaço aberto	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
TOTAL		29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00

Artigo 2º - A formalização do convenio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 03 de 03 de janeiro de 2011, ficando ainda consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 23 do Edital de Chamada Pública 02/09.

Artigo 3º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto especificado sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2011.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANDRE EVANDO PEDRO DA SILVA - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., vencedora do CONVITE Nº 001/2011, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza aos servidores do Instituto.

DO CONTRATO

OBJETO.....: Fornecedor de cestas básicas

PRAZO.....: 12 meses

VALOR UNITÁRIO.....: R\$ 108,70

LICITAÇÃO.....: CONVITE Nº 001/2011.

Piracicaba, 11 de março de 2011.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -

CONVITE Nº 001/11

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações, nomeada pela Resolução nº 861, de 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite em referência, tendo como vencedora a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com valor unitário da cesta básica de R\$ 108,70 (Cento e oito reais e setenta centavos).

Piracicaba, 11 de março de 2011.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Presidente da Comissão de Licitações-

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2011

De ordem do Sr. **ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **INDEFERIDO** o pedido de revisão de aposentadoria da Sra. **SONIA MARIA HYPPÓLITO RUIZ**, face que não há regulamentação que autorize a revisão de aposentadoria para os servidores que venham a ser acometidos de câncer ou outra moléstia grave que seja, após a aposentadoria voluntária..

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 869, DE 04 DE MARÇO DE 2011. (Designa para responder como Secretária Geral, a Senhora **CLAUDIA REGINA LOPES PROSPERO**, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Designada a Senhora **CLAUDIA REGINA LOPES PRÓSPERO**, para responder pelo cargo de Secretária Geral do quadro Administrativo do IPASP, conforme determina a Lei Municipal nº 2840/87.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 04 de março de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 870, DE 04 DE MARÇO DE 2011. (Designa para responder como Agente Administrativo, a Senhora **EONICE GOMES DE ARAUJO**, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Designada a Senhora **EONICE GOMES DE ARAUJO**, para responder pelo cargo de Agente Administrativo do quadro Administrativo do IPASP, conforme determina a Lei Municipal nº 2840/87.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 04 de março de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
Secretaria Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº **01/2010**, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 05/03/11, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº **344/2006 alterada em 18/09/07; 13/04/09; 06/10/09 e 17/12/09 e 22/11/2010**, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 02 de março de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Nilda Aparecida Nogueira	3º	Técnico em Enfermagem

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº **01/2010**, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 09/03/11, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº **344/2006 alterada em 18/09/07; 13/04/09; 06/10/09 e 17/12/09 e 22/11/2010**, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 04 de março de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Leandro de Menezes Araújo da Cruz	1º	Médico – pronto atendimento
Dulcelena Ledo de Faria	2º	Médico-pronto atendimento
Roberto Teixeira Froes	3º	Médico –pronto atendimento
Carlos Alberto Galvão Vianna	4º	Médico-pronto atendimento
Dario de Faria	5º	Médico –pronto atendimento

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº **01/2010**, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 15/03/11, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº **344/2006 alterada em 18/09/07; 13/04/09; 06/10/09 e 17/12/09 e 22/11/2010**, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das

duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 11 de março de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Vladimir Yatsuda Miranda	1º	Médico Plantonista

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.966, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Prof. Eduir Benedicto Scarpari”, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 6 6

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Prof. Eduir Benedicto Scarpari”, inscrita no CNPJ sob nº 00.615.420/0001-82, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.967, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Declara de utilidade pública municipal o Clube de Campo de Piracicaba, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 6 7

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Clube de Campo de Piracicaba, inscrito no CNPJ sob nº 54.406.244/0001-06, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Laser e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.968, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação do Centro de Lazer do loteamento Residencial Parque Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 6 8

Art. 1º Fica denominado de “Benedito de Oliveira”, o Centro de Lazer, localizado na Rua Palmital s/nº, no loteamento Residencial Parque Piracicaba, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 6.969, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Praça no loteamento Vale do Sol Park Residencial, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 6 9

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Carregari Sobrinho”, a Praça localizada na Rua Olívia Gobbo Nardelli, no Setor 54 (cinquenta e quatro), Quadra 53 (cinquenta e três), no loteamento Vale do Sol Park Residencial, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 6.970, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Park Monte Rey III, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 7 0

Art. 1º Fica denominada de “Anízio Caetano da Silva”, Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Park Monte Rey III, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 6.971, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Residencial São Luiz, do Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 7 1

Art. 1º Fica denominada de “Moyses de Castro”, Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito), do loteamento Residencial São Luiz, do Bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Joel de Faria.

LEI Nº 6.972, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 7 2

Art. 1º Fica denominada de “Maria Isabel Malosso Graça”, Cidadã Prestante, a Rua 03-A (três A) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO Nº 14.024, DE 03 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba - COMDER, criado pela Lei Municipal nº 6.957/10, revoga os Decretos nº 13.432/10 e nº 13.476/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Bento de Jesus Guastalli e Gilmar Rotta, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara dos Vereadores de Piraciacaba; Evelise Moncao Moda e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Lídia Aparecida C. Costa Fray e Débora Cristina Chiea de Angelis, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Eduardo Antônio Basso e Tiago José Cavalheiro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (CATI), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Valdir Antonio Formagio e Lázaro Armando Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato Rural de Piracicaba e Região; Jacob Alcides Bortoletto e Aparecida de Jesus Pino Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho; José Rodolfo Penatti e Joelmir de Jesus da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (COPLACANA); Nelson Nivaldo Penatti e Gustavo Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Fomecedores de Cana do Estado de São Paulo (AFOCAPI); Fernando Sturion Codo e Ronaldo Sérgio Posse, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Produtores de Leite de Piracicaba e Região (COPLAC); José Pereira do Amaral e Douglas Monteiro Ladeia, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Produtores Orgânicos e Familiares de Piracicaba (AGROFAPI); Joaquim Franco do Prado e Márcio Ricardo Vitti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Agricultura Familiar (ARCA); Jaime José Grisotto e Francisco Carlos Wenzel Sabino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Caprino-ovincultores da Região de Piracicaba (ACOP); Vanderlei Sanches Baesteiro e Marcelo Fernando Ferezini, titular e suplente, representantes da Associação de Agricultura Familiar (FRASK); Luis Carlos Moretti e Ricardo Otto Leão



Schmidt, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba (FLORESPI); Armando Valler Amancio e Syllas Silva Rosa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Defesa Agropecuária (EDA), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Ailton Uliana e Jair Ananias Soldera, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Piracicaba (IBGE); Ademir de Lucas e Horst Bremer Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP); Pedro Eugênio Adamo e Felipe Protásio Leão, titular e suplente, respectivamente, representantes da CEASA de Piracicaba, pertencente à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP); Helder de Oliveira e Regina Teresa Rosim Monteiro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA); Fábio Luis Ferreira Dias e André César Vitti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Pólo Regional Centro-Sul (APTA); Luciana Cristina Vitti, Dagmar Correr Schiavi e José Albertino Bendassolli, titulares, Lucineide Maria Gobette, Milton Stenico e Ramon Urbano Monteiro Santos, suplentes, representantes de grupos de produtores rurais, legalmente constituídos do município de Piracicaba; Renato Pellegrini Morgado e Paulo Eduardo Moruzzi Marques, titulares, Tharic Galuci e André Toshio Vilela Iamamoto, suplentes, representantes de instituições não governamentais, que trabalham com propósitos de desenvolvimentos rural sustentável ou conservação dos recursos naturais, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.432, de 14 de janeiro de 2010 e nº 13.476, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.031, DE 11 DE MARÇO DE 2011.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 12.750,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:

1) 02 02711 1442200141122 449052 Equipamento e mat. Permanente R\$ 12.750,00

Para a dotação:

1) 02 02711 0412200032322 339030 Material de Consumo R\$ 12.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.027, DE 04 DE MARÇO DE 2011.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Peu Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, destinada ao alargamento da referida Avenida e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Peu Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida Avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Laranjal Paulista. JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
Proprietário: PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Av. Laranjal Paulista - Piracicaba/SP

Bairro: Campestre Matrícula nº: 67.256 – 2º
C.R.I.

Áreas: Terreno à Desapropriar: 130,26 m²
Terreno remanescente: 24.520,418 m²
Terreno total: 24.650,678 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 130,26 m².
Começa no ponto A à margem da Avenida Laranjal Paulista e na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros; daí segue pela Avenida Laranjal Paulista com o rumo magnético de 64°37'00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto B; daí deflete à direita na confrontação do imóvel do Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de um metro e noventa e quatro centímetros (1,94m) até atingir o ponto F; daí deflete 64°50'24"SW à direita e segue setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m), confrontando com o remanescente da matrícula 67.256, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue a distância de um metro e sessenta e cinco centímetros (1,65 m), confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros até atingir o ponto A, início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 130,26m².

Área remanescente: 24.520,418 m².
Começa no ponto E, na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e

outros (lado direito de quem da avenida olha para o imóvel); daí segue confrontando com a área a ser desapropriada para alargamento viário com o rumo magnético de 64°50'24" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto F; daí deflete à direita na confrontação do imóvel do Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de trezentos e trinta e nove metros (339,00 m) até atingir o ponto C; daí deflete 67°19'00"SW à direita e segue setenta e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m), confrontando com o imóvel de José Brioschi, até encontrar o ponto D; daí deflete 90°40' à direita e segue a distância de trezentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros (335,80 m), confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros até atingir o ponto E, início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 24.520,418 m²."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Laranjal Paulista.

Proprietário: PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Local: Av. Laranjal Paulista - Piracicaba/SP
Bairro: Campestre Matrícula nº: 67.256 – 2º C.R.I.
Áreas: Terreno à Desapropriar: 130,26 m²
Terreno remanescente: 24.520,418 m²
Terreno total: 24.650,678 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 130,26 m².

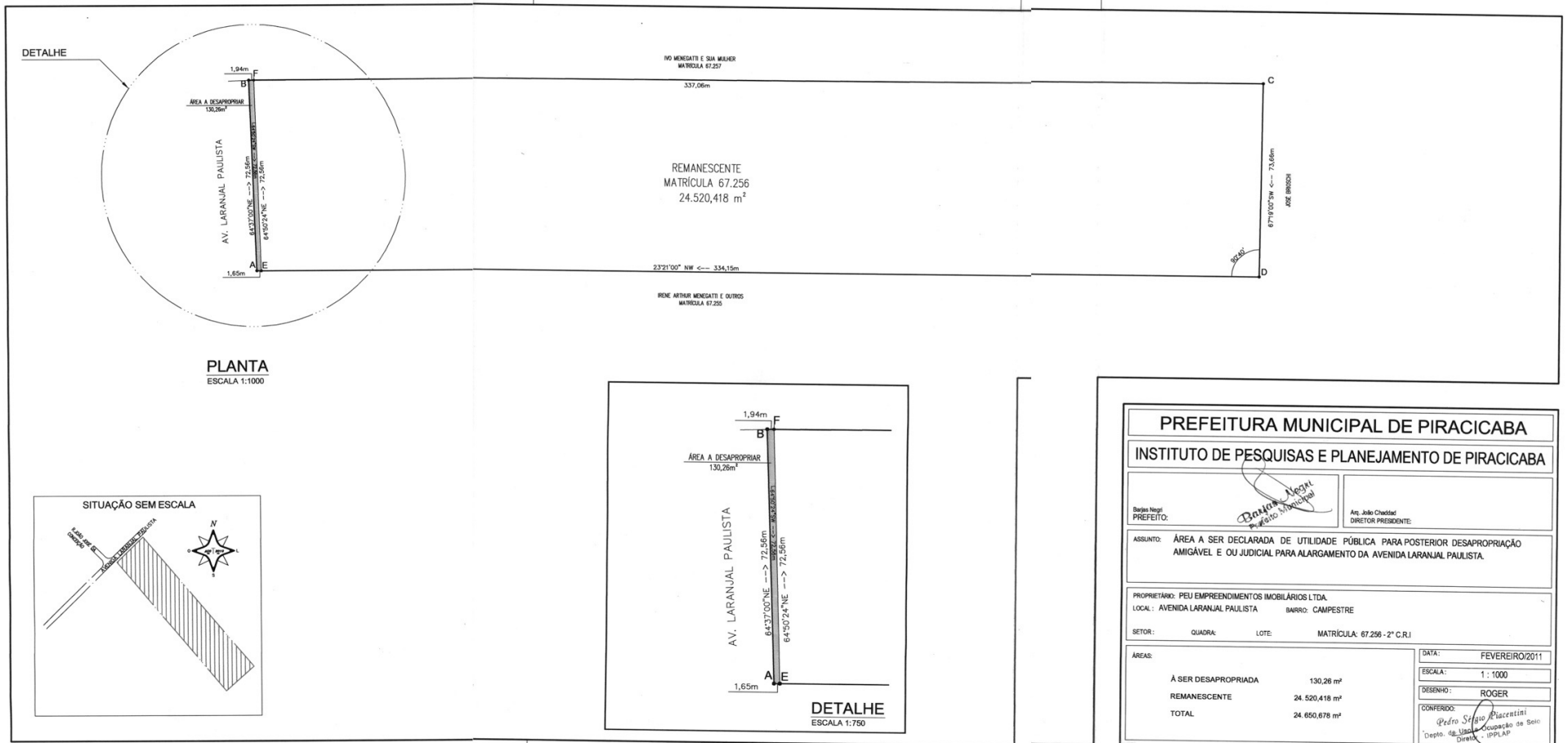
Começa no ponto A à margem da Avenida Laranjal Paulista e na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros; daí segue pela Avenida Laranjal Paulista com o rumo magnético de 64°37'00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto B; daí deflete à direita na confrontação do imóvel do Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de um metro e noventa e quatro centímetros (1,94m) até atingir o ponto F; daí deflete 64°50'24"SW à direita e segue setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m), confrontando com o remanescente da matrícula 67.256, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita e segue a distância de um metro e sessenta e cinco centímetros (1,65 m), confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros até atingir o ponto A, início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 130,26m².

Área remanescente: 24.520,418 m².

Começa no ponto E, na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (lado direito de quem da avenida olha para o imóvel); daí segue confrontando com a área a ser desapropriada para alargamento viário com o rumo magnético de 64°50'24" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto F; daí deflete à direita na confrontação do imóvel do Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de trezentos e trinta e nove metros (339,00 m) até atingir o ponto C; daí deflete 67°19'00"SW à direita e segue setenta e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m), confrontando com o imóvel de José Brioschi, até encontrar o ponto D; daí deflete 90°40' à direita e segue a distância de trezentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros (335,80 m), confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros até atingir o ponto E, início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 24.520,418 m².

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2011.

Pedro Sérgio Placentini
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 67256	DATA: 12 de agosto de 1999	Ficha: 01
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com frente para a Avenida Laranjal Paulista, em Piracicaba, no Bairro Água Branca, e que assim se descreve: começa à margem da Avenida Laranjal Paulista e na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel), daí segue pela Avenida Laranjal Paulista, com o rumo magnético de 64° 37' 00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m), até atingir o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher; daí deflete à direita, na confrontação do imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de trezentos e trinta e nove metros (339,00m) até atingir o imóvel de José Brischio; daí deflete 67° 19' 00" SW a direita e segue setenta e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m) confrontando com o imóvel de propriedade de José Brischio, até encontrar o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros; daí deflete 90° 40" à direita e segue a distância de trezentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros (335,80m) confrontando com o imóvel de propriedade de Irene Arthur Menegatti e outros, até atingir a margem da Avenida Laranjal Paulista, ponto inicial, fechando-se assim o perímetro com uma área de 24.891,430 metros quadrados, localizado a 138,17 metros da propriedade de Dorival Antonio Bego e Imóveis Guizivelli, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 630055 009130-0, com a denominação de Sítio São Luiz, indicação p/ localização do imóvel Bairro Água Branca, mod. Rural 13,8 há., nº mod. Rural 0,88, mod. Fiscal 10,0 há., nº mod. Fiscais 1,45, f. min. Parcela 2,0 há., área total 14,5 há., número do imóvel da receita federal 0274757-0. PROPRIETÁRIOS: 1º) MARIA RITA MENEGATTI AUGUSTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRC. nº 7.379.871-SP e CJC nº 028.061.418-77, domiciliada em Piracicaba, na Rua Riachuelo, 1627, (proporção de 7,142857%); 2º) LIDIA MENEGATTI AUGUSTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRC. nº 14.798.770-SP, e CJC nº 841.658.048-00, domiciliada em Piracicaba, na Rua Riachuelo, 1.665, (proporção de 7,142857%); 3º) LUIZ MENEGATTI, brasileiro, legalmente desquitado, operário, portador da CIRC. nº 1.282.779-SP e CJC nº 277.457.838-87, domiciliado em Piracicaba, na Av. São Paulo, 3003, (proporção de 8,571429%); 4º) LOURDES CELLA, brasileira, do lar, desquitada, portadora da CIRC. nº 9.197.808-SP e CJC nº 034.625.988-64, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre, (proporção de 8,571429%); 5º) ANTONIO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRC. nº 7.276.193-SP e sua mulher ANTONINHA ZATARI MENEGATTI, do lar, portadora da CIRC. nº 17.498.326-SP, portadores do CJC comum nº 131.920.278-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre, (proporção de 17,142858%); 6º) IRENE ARTHUR MENEGATTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRC. nº 17.992.515-SP e CJC nº 131.920.518-68, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº B. Campestre, (proporção de 0,29208747%); 7º) CREUSA APARECIDA MENEGATTI, brasileira, divorciada, portadora da CIRC. nº 7.535.943-SP e CJC nº 042.608.468-33, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, continua no verso			

Protocolo nº 192.222 Página 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO/RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 67256	DATA: 12 de agosto de 1999	Ficha: 01
s/nº, 8º) JOSÉ TAVARES BRUMGHUENTI, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CIRC. nº 7.535.943-SP e CJC nº 158.617.169-00, domiciliado em Piracicaba, na Av. Com. Luciano Cladon, 1685, (7º e 8º) proporção de 2,0506453% em comum); 9º) CLAUDIO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRC. nº 8.309.993-SP e CJC nº 045.813.478-31 e sua mulher MARIA ELIZABETE BOVI MENEGATTI, do lar, portadora da CIRC. nº 12.652.887-SP e CJC nº 026.208.779-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de Pacto 34, (proporção de 4,10129067%); 10º) IVO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRC. nº 5.856.468-SP e CJC nº 777.577.586-01 e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, do lar, portadora da CIRC. nº 7.820.495-SP e CJC nº 167.981.598-93, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Avenida Laranjal Paulista, s/nº, Bairro Campestre, (proporção de 16,471803%); 11º) FRANCISCO GIULIANI MENEGATTI, do comércio, portador da CIRC. nº 5.944.871-SP e CJC nº 131.920.358-20 e sua mulher MARIA DELIS MENEGATTI, do comércio, portadora da CIRC. nº 160.719.148-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº B. Campestre, (proporção de 17,142858%); 12º) ESPOLIO DE ALCIDES MENEGATTI, representado no ato pela viúva IRENE ARTHUR MENEGATTI, brasileira, do lar, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº, Bairro Campestre, portadora da CIRC. nº 12.992.315-SP e CJC nº 131.920.518-68, (proporção de 11,360902352%). Piracicaba, 12 de agosto de 1999. A oficial, <i>Antonio Reynaldo Filho</i> Protocolado e microfilmado sob nº 61.174. REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 12136 de 17/09/1951, nº 12557 de 26/12/1951, nº 13273 de 26/06/1952 (M-35979 de 04/10/1984), R-01/35979 de 04/10/1984, R-26/35979 de 12/08/1999. R-01 - Em 12 de agosto de 1999 - DIVISÃO - Pela escritura de divórcio datada 23/07/1999, do 1º Tabelião Local, livro 1.249, página 015/22, os proprietários acima qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo extinguir o estado de comunhão em que se achavam relativamente ao imóvel objeto da matrícula nº 35979, deste registro, e promoveram a sua divisão, de modo que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 20.000,00, ficou pertencendo exclusivamente a 1º) LUIZ MENEGATTI, brasileiro, legalmente desquitado, operário, portador da CIRC. nº 1.282.779-SP e CJC nº 277.457.838-87, domiciliado em Piracicaba, na Av. São Paulo, 3003, 2º) LOURDES CELLA, brasileira, do lar, desquitada, portadora da CIRC. nº 9.197.808-SP e CJC nº 034.625.988-64, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre, (na proporção de 50% para cada um. A escrevente autorizada, <i>Antonio Reynaldo Filho</i> Protocolado e microfilmado sob nº 61.174 (cont. na ficha 02)			

Protocolo nº 192.222 Página 2



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Antonio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 67256	DATA: 16 de maio de 2001	Ficha: 02
------------------------------	------------------	--------------------------	-----------

continuação da ficha 01

AV-02 - Em 16 de maio de 2001 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 000043 692743 6, com a denominação de Sítio São Luiz III, Indicação para localização do imóvel - Bairro Água Branca, mod. Rural 7,2 há, mod. Rural 0,32, mod. Fiscal 10,0 há, nº mod. Fiscais 0,24, F. min. Parc. 2,0 há, área total 2,4 há, nº do imóvel na Receita Federal 6007526-0, conforme CCIR de 1998/1999, Data de 2000, e Declaração do ITR de 2000. A escrevente autorizada, Antônio Tabai Alves, Protocolado e Microfilmado sob nº 73184.

R-03 - Em 16 de maio de 2001 - PERMUTA - Pela escritura de 08/05/2001, Livro nº 1272, pag. 237/240, do 1º tabelião local, LUIZ MENEGATTI, legalmente desquitado, e LOURDES CELLA, legalmente desquitada, retro qualificados, transmitiram, a título de permuta, pelo valor de R\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, a IVO MENEGATTI, do comércio, portador do RG nº 5.856.468-8-SSP-SP, e CIC 167.981.598-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.015/77, domiciliados em Piracicaba, a Avenida Laranjal Paulista, nº 121, Bairro Campestre, sendo que a permuta foi feita pelo imóvel objeto da matrícula nº 67257, deste Registro. A escrevente autorizada, Antônio Tabai Alves, Protocolado e Microfilmado sob nº 73184.

AV-04 - Em 16 de agosto de 2001 - RETIFICAÇÃO (denominação) - Pelo requerimento datado de Piracicaba, 20/07/2001, foi requerida a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no INCRA, sob nº 000043692743.6, passa a denominar-se "Sítio Santo Expedito". A escrevente autorizada, Antônio Tabai Alves, Protocolado e Microfilmado sob nº 74467.

R-05 - Em 22 de fevereiro de 2002 - HIPOTECA - Pela escritura de 11/01/2002, Livro nº 973, Págs. 368/371, do 2º tabelião local, IVO MENEGATTI e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 118, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/0001-69, no ato representada por Nelson Ferreira dos Santos, nos termos da procuração e do subestabelecimento (Cont. no verso).

Protocolo nº 192.222 - Página 3

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Antonio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 67.256	DATA: 12/09/2007	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-7/67256 - Protocolo nº 122.211 de 27/08/2007.

ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO, atualmente, encontra-se cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Santo Expedito, localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Água Branca, código do imóvel rural nº 000.043.692.743-6, módulo rural -, número módulos rurais -, módulo fiscal 10,0 ha, número módulos fiscais 0,2400; FNP 2,0000 ha, área total 2,4000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 6.007.526-0. Piracicaba/SP, 12 de setembro de 2007. Os escreventes autorizados: Antônio Tabai Alves e Márcio Henrique Capello.

R-8/67256 - Protocolo nº 122.211 de 27/08/2007.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 22/08/2007, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 561, nas páginas 377/382, os proprietários IVO MENEGATTI, brasileiro, do comércio, RG nº 5.856.468-8-SSP/SP, CPF nº 277.457.758-68, e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, brasileira, do lar, RG nº 7.820.495-SSP/SP, CPF nº 157.981.598-93, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.015/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Dona Regina nº 121, Bairro Paulicéia, transmitiram por compra e venda a PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Dom Pedro I nº 522, sala 1, CNPJ nº 07.429.734/0001-30, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 240.000,00 - Piracicaba/SP, 12 de setembro de 2007. Os escreventes autorizados: Antônio Tabai Alves e Márcio Henrique Capello.

Nº do pedido: 192.222. Extraída e verificada por Shirlene Gomes de Araújo Polizel.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 67256, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, Piracicaba/SP, 10 de janeiro de 2011. (16:29:18) Escrevente autorizado(a): Antônio Tabai Alves (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R\$20,83 - Estado R\$5,92 - IPESP R\$ 4,39 - Reg. Civil R\$1,10 - Trib. Just. R\$1,10 - Total R\$33,34

Confirmada por: Antônio Tabai Alves

Protocolo nº 192.222 - Página 5

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Antonio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 67256	DATA: 22 de fevereiro de 2002	Ficha: 02
------------------------------	------------------	-------------------------------	-----------

constantes da escritura, para garantia da dívida no valor de R\$ 373.365,00; sendo que os hipotecantes se obrigam a não vender, alienar, ou onerar de qualquer sorte, durante a vigência do contrato, sem o prévio e expresso consentimento da ESSO, que o referido imóvel com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras destina-se a garantir todos e quaisquer débitos de IRMÃOS MENEGATTI & CIA LTDA, estabelecida na Rodovia Piracicaba - Tietê Km 199, inscrito no CNPJ sob nº 54.363.858/0001-40, existentes ou que venham a existir, para com a ESSO e suas subsidiárias, mormente a SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOUTEC S/A, SERVACAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a Garantida e a ESSO, ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da Garantida que, por força da legislação fiscal aplicável, a ESSO venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no artigo 761 do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$ 373.365,00. A presente hipoteca terá prazo igual ao necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e ou mercantis assumidas entre ESSO e a Garantida, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 anos, tudo na forma e condições estipuladas no título. A escrevente autorizada, Antônio Tabai Alves, Protocolado e Microfilmado sob nº 78.015.

AV-6/67256 - Protocolo nº 120.905 de 12/07/2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 03/01/2005, firmado em Curitiba/PR, e por autorização expressa da credora ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, C.N.P.J nº 33.000.092/0001-69, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 05 retro. Piracicaba/SP, 06 de agosto de 2007. Os escreventes autorizados: Antônio Tabai Alves e Márcio Henrique Capello.

Continua na ficha 03

Protocolo nº 192.222 - Página 4



Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 12/11

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Avenida Laranjal Paulista - Piracicaba/SP.
MATRICULA: 67.256 - 2º C.R.I.
BAIRRO: Campestre
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 130,26 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
130,26	R\$ 0,01	R\$ 1,30			R\$	R\$ 1,30
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2011

Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viário (e outros) do município.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	01.

Piracicaba, 09 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 07/2011

Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalurgicos Epp.	01.

Piracicaba, 10 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 09/2011

Objeto: obras de melhoria, reforma e implantação de iluminação em áreas verdes e parque, localizados na Rua Luiz Negri e Rua Manoel Chadad – Nova Piracicaba, Rua Silva Jardim – Cidade Alta, Av. Alberto Vollet Sachs – Vila Monteiro e Pq. João Herrmann Neto – Pq. da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
GAG Construtora Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 10 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 10/2011

Objeto: execução de obras para remodelação de entroncamento no Bairro Verde, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda.	01.

Piracicaba, 10 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 11/2011

Objeto: reforma parcial da cobertura do mercado municipal de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 10 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 13/2011

Objeto: construção de sala no centro comunitário do bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
GAG Construtora Ltda Epp	01.

Piracicaba, 10 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas